EXTRATO CONTRATO Nº 162/2021, oriundo do processo administrativo nº 147/2021, Pregão nº 018/2021 PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando recursos do FUNDO MUNICIPAO DE SAUDE e a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI. OBJETO: Aquisição de materiais para ações de enfrentamento ao COVID-19 nas Escolas da Rede Municipal. VALOR: R\$ 48.228,00 (quarenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 547/2017, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 548/2017, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações: Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 02 Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 14 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, Atividade: 10 122 2084 2155 0000 - Implementação Emergencial do Combate ao COVID-19, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0.1.14-310 001-Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco Custeio daS Ações e Serviços Públicos de Saúde. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Analita de Jesus Castro Fonseca Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Thyago Layron Sampaio de Abreu - representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 20 de dezembro de 2021.

Assinado eletronicamente por: Mariana Bandeira de Melo Silva - CPF: \*\*\*.924.775-\*\* em 20/12/2021 18:29:17 - IP com nº: 10.49.16.49



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURUMIRIM



**EXECUTIVO** 

Ano I - Edição Nº CXLVI de 20 de Dezembro de 2021

# SEC. MUN. DE GOVERNO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 162/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 162/2021, oriundo do processo administrativo nº 147/2021, Pregão nº 018/2021 PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando recursos do FUNDO MUNICIPAO DE SÁUDE e a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI. OBJETO: Aquisição de materiais para ações de enfrentamento ao COVID-19 nas Escolas da Rede Municipal. VALOR: R\$ 48.228,00 (quarenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021. BASE LEGAL¹Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 547/2017, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 548/2017, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 02 Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 14 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, Atividade: 10 122 2084 2155 0000 - Implementação Emergencial do Combate ao COVID-19, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0.1.14-310 001-Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco Custeio daS Ações e Serviços Públicos de Saúde. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Analita de Jesus Castro Fonseca Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Thyago Layron Sampaio de Abreurepresentante legal. Itapecuru Mirim - MA, 20 de dezembro de 2021.

PAG 537

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 26/2021

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar. CÓJGO JASSC 980809. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 07 de Janeiro de 2022 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reals) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2021

Oriundo do Processo Administrativo nº137/2021, na modalidade pregão n° 015. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a F DA SILVA MORAES. OBJETO: Contrato tem por objeto a Contratação de empresa na prestação de serviços de testes e análises técnicas de amostragem de controle da qualidade da água para o consumo humano, para atender à demanda da Secretaria Municípia de Saúde, do Município de Itapecuru - MirinyMA. VALOR: R\$ 44.962,56 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021. BASE LEGAL: Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelos Decreto Municípais n° 547/2017 e 760/2020, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municípai n° 548/2017, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODERO2 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO ATIVIADE10 301 0024 2083 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FONTE RECURSO 0. 1. 02- 004 001- RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE;10 305 0052 2088 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE; FONTE RECURSO 0. 1. 14-004 001 - TRANSFERÊNCIA E FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA 3. 3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURÍDICAASSINATURAS: p/CONTRATANTE: ANALITA DE JESUS CASTRO FONSECA - Secretária Municípal de Saúde; p/CONTRATANTE: ANALITA DE JESUS CASTRO FONSECA - Secretária Municípal de Saúde; p/CONTRATANTE: ANALITA DE JESUS CASTRO FONSECA - Secretária Municípal de Saúde; p/CONTRATADA: F DA SILVA MORAES representante legal.

# EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 164/2021, oriundo do processo administrativo nº 147/2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, através da Secretaria Municípial de Saúde, utilizando recursos do FUNDO MUNICIPAO DE SÁUDE e a empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais para ações de enfrentamento ao COVID-19 nas Escolas da Rede Municípal. VALOR: RS 209.582,40 (duzentos e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 547/2017, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 548/2017, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021 e seus anexos. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Poder: 02 Poder Executivo, Unidade Orgamentária: 14 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 10 122 2084 2155 0000 - Implementação Emergencial do Combate ao COVID-19, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0.1.14-310 001-Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do 0.1.14-310 001-Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Ficha: 279. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Analita de Jesus Castro Fonseca Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Gilliard de Araujo Silva - representante legal. Itapecuru Mirim MA, 20 de dezembro de 2021.

CONTRATO Nº 165/2021, oriundo do processo administrativo nº 147/2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, através da Secretaria Municípal de Saúde, utilizando recursos do FUNDO MUNICIPAO DE SAUDE e a empresa W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LITDA. OBJETO: Aquisição de materiais para ações de enfrentamento ao COVID-19 nas Escolas da Rede Municipal. VALOR: R\$ 74.539,10 (setenta enfrentamento ao COVID-19 nas Escolas da Rede Municipal. VALOR: R\$ 74.539,10 (setenta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 547/2017, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 548/2017, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021 e seus anexos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: Poder: 02 Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 14 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 10 122 2084 2155 0000 - Implementação Emergencial do Combate ao COVID-19, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso do 1.14-310 001-Transferência Fundo de Recursos do SUS Provegientes do 1.14-310 001-Transferência Fundo de Recursos do SUS Provegientes do 30 COVID-13, Fonte de Recurso. O SUS Provenientes do Governo Fonte de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Ficha: 279. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Analita de Jesus Castro Fonseca Secretária Municipal de Saúde, p/CONTRATADA: Paulo Sergio Moreira da Silva - representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 20 de dezembro de 2021.

ONTRATO Nº 162/2021, oriundo do processo administrativo nº 147/2021, Pregão nº 118/2021 PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando recursos do FUNDO MUNICIPAO DE SÁUDE e a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI. OBJETO: Aquisição de materiais para ações de enfrentamento ao COVID-19 nas Escolas da Rede Municipal. VALOR: R\$ 48.228,00 (quarenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 547/2017, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 548/2017, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 02 Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 14 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, Atividade: 10 122 2084 2155 0000 - Implementação Emergencial do Combate ao COVID-19, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0.1.14-19, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0.1.14310 001-Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo
Federal - Bloco Custeio daS Ações e Serviços Públicos de Saúde. ASSINATURAS:
p/CONTRATANTE: Analita de Jesus Castro Fonseca Secretária Municipal de Saúde.
p/CONTRATADA: Thyago Layron Sampalo de Abreu - representante legal. Itapecuru Mirim MA. 20 de dezembro de 2021.

CONTRATO Nº 163/2021; priundo do processo administrativo nº 147/2021, Pregão nº018/2021, PARTES: Município de Itapecuru-Mirim, através da Secretaria Municípai de Saúde, utilizando recursos do FUNDO MUNICÍPAO DE SÁUDE e a empresa S.R. DE SOUSA EPP; OBJETO: Aquisição de materiais para ações de enfrentamento ao COVID-19 nas escolas da Rede Municipal. VALOR: RS 40.00,00 (quarenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 547/2017, do Decreto Federal nº 78.92, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 547/2017, do Decreto Federal nº 78.92, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 548/2017, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 02 Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 14 - Fundo Municipal de Saúde-FMS, Atividade: 10 122 2084 2155 0000 - Implementação Emergencial do Combate ao COVID-19, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0.1.14-310 001-Transferencia Fundo a Fundo de Recursos de Saúde. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Analita de Jesus Castro Fonseca Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATANTE: Analita de Jesus Castro Fonseca Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATANTE: Analita de Jesus Castro Fonseca Secretária Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

ISSN 1677-7069

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 200/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 210.660.178/2021 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para pavimentação e calcamento de vias urbanas, na sede do município de Matões-MA. Nos termos do convênio nº 906320/2020 celebrado entre a prefeitura municipal de Matões e a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do

municipal de Matões e a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco.e do Parnaíba - CODEVASF
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA. CONTRATADA: LINEAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência de prazo do contrato original. VIGENCIA INICIAL: 19.07.2021 a 31.12.2021. Passa-se a viger por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contando-se a partir do primeiro dia útil do fim da vigência inicial. BASE LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso III da Lei 8.566/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões -MA, CNPJ: 06.114.631/0001-18, por sua representante legal por delegação Raimundo Nonato Medeiros Carvalho-Secretário de Governo e Juarez Portela Miranda Filho pela contratada C.P.F. n°. 039.346.193-98, CNPJ DA CONTRATADA N°. 36.880.353/0001-70.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 166/2020

TOMADA DE PRECOS Nº 1/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - CONTRATADO IMPERCOMEX
CONSULTORIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AS
OBRAS DE RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO PAVIMENTO NA VIA PÚBLICA (AV. FABRÍCIO
FERRAZ), NO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA.
O presente aditivo visa alterar a Cláusula Quarta do Contrato 166/2020, firmado em 07 de
agosto de 2020, referente ao ANEXO I da TP 001/2020, a saber: CLÁUSULA QUARTA - DO
PRAZO. A CONTRATADA dará início aos serviços imediatamente, a contar da emissão de
ordem de serviço, devendo estarem concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, encerrandoem 06/11/2020, Fica prorrogado o prazo do contrato (1º ADITIVO), por mais 90 (noventa)
dias, encerrando-se em 06/02/2021. Pica prorrogado o prazo do contrato (2º ADITIVO),
Neste ato fica prorrogado o prazo do contrato (3º ADITIVO), por mais 06 (seis) meses,
encerrando-se em 06/06/2022. DO FUNDAMENTO LEGAL o presente aditivo decorre de
autorização do Prefeito Municipal de Montes Altos e encontra amparo legal no artigo 57
da lei nº 8.666/93. As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

MONTES ALTOS, Maranhão 06/12/2021. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que estará realizando no dia 06/01/2022, às 09:00h, a Tomada de Preços nº 03/2021, referente a contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de reforma e ampliação da Escola Centro Educacional Penalvense. O edital poderá ser consultado ou obtido no site www.penalva.ma.gov.br (Aviso de Licitações) ou no SACOP/TCE/MA: Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 17 de dezembro de 2021. FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS Presidente da CPL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ

# AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. MARCUS VINÍCIUS ABREU CRUZ, Secretário Municipal de Infraestrutura, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preço nº 005/2021 - CPL, Processo Administrativo nº 074/2021, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MILITAR DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA, conforme condições e especificações contidas no Projeto Báscio, Anexo I do Edital. 2. ADIUDICAR o objeto do certame à empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.772.763/0001-86, pelo valor total estimado de RS 600.134,92 (seiscentos mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. referida emoresa.

> Peritoró (MA), 20 de dezembro de 2021. MARCUS VINÍCIUS ABREU CRUZ Secretário

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 10.010/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa E DE J DA SILVA EIRELI sob CNPJ n.º 22.086.632/0001-52, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na produção e organização de eventos do festas de fim de ano do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 07/12/2021 a 07/12/2022, valor: R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco/MIA e quatrocentos reais), MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93, RECURSOS: Próprios.

# EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 10.012.01/2021; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eleiras, congressos e exposições, para atendimento de premente necessidade do Poder Executivo do Município de Presidente Juscelino / MA, pelo período de 12 (doze) meses;

291